



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 040/2021

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, que **juntamente ao setor competente da administração, viabilizem a compra de veículo para serviço do Departamento Municipal de Trânsito - DMTRANS, visando melhorar a atuação do mesmo na fiscalização das vias públicas, em nome do bem comum.**

JUSTIFICAÇÃO

O DMTRANS necessita de uma viatura para que possa atuar nos mais diversos locais onde seus serviços sejam necessários e para isso, deve contar com viatura. Neste sentido, indicamos que para tanto, sejam utilizados os recursos já disponíveis em conta do órgão, oriundos de receitas arrecadadas por meio de multas aplicadas.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 19 de fevereiro de 2021.

Domingos Luiz Ferreira
Vereador – Republicanos